CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 44/2025

AUTOR: Kel Torres

EMENTA: "Indica ao Senhor Prefeito Bruno Reis estudo de viabilidade para criação de novo circuito de Carnaval em Cajazeiras".

RELATOR: Sidninho.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Kel Torres, sugere ao Exmo. Prefeito, Sr. Bruno Reis, estudo de viabilidade para criação de novo circuito de Carnaval em Cajazeiras.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 44/2025**.

Sala das Comissões, de março de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho